

Ata da 7º (Sétima) Reunião dos Membros dos Conselhos (Administrativo e Fiscal) do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e dezoito (26/07/2018), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Caíque Leite Pereira Ribeiro (Suplente do Sr. Wilson Gomes Macedo), Cristina Sotero, Roberto Cesar Alves Leite, Darci Firmino, Janaína Martins Pereira, Carlos Henrique da Silva Débora Botelho Alvarez, o advogado do Instituto Dr. Antonio Carlos de Souza e o Superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião: Leitura da Ata do mês anterior, análise do balancete do mês de maio e junho de 2018, informações sobre o Edital de Licitação Carta Convite para a contratação de serviços de auditoria e assessoria contábil, informação sobre a renovação d e poro Alvará de Funcionamento dos Bombeiros, Análise e aprovação do pedido de Aposentadoria por idade de Ana Maria da Silva e por derradeiro, outros assuntos de interesse dos Conselhos. O superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros e dando início á leitura da Ata do mês anterior passando para assinatura. A receita do mês de Junho foi de R\$ 354.147,13 referente à contribuição da prefeitura, conforme guia de recolhimento, R\$ 6.568,13 referente à contribuição Câmara Municipal, R\$ 4.492,98, referente à contribuição patronal auxilio doença (Ref. 05/18), tendo R\$ 379.811,73 como rendimento financeiro de junho de 2018, totalizando o saldo em 30/06/2018 de R\$ 57.826.378,12. A despesa do Instituto foi de R\$ 1.040,75 referente ao auxilio reclusão, R\$ 9.662,52 de pagamento de ativos, R\$ 25.564,34 de pagamento de auxilio doença, R\$ 33.676,13 de pagamento de pensionistas, R\$ 162.923,50 pagamento de aposentados, sendo a despesa administrativa no valor de R\$ 9.907,08. Após analise do balancete e discussão dos conselheiros o balancete de maio e junho de 2018 será discutido na próxima reunião pois não havia quorum do conselho fiscal para deliberação. O superintendente também comunicou aos conselheiros que logo no dia 19/07/2018 foi realizado a carta convite para auditoria contábil no Instituto com intuito de apuração da divergência contábil referente ao período de janeiro de 2008 á abril de 2014, e que devido a 2 empresas inabilitadas foi aberto prazo de recurso para quem quisesse se posicionar, onde terminaráo prazo em 27/07/2018. Caso não haja manifestação para o recurso, no dia 02/08/2018 será aberta as propostas das empresas participantes no edital. O superintendente também informou aos conselheiros que o site do Instituto já se encontra no ar com todas as exigências à Lei de Acesso à Informação, comunicando ainda que o acesso é www.impral.com.br. O Superintendente informou que o alvará do corpo de bombeiros venceu em 14/07/2018, sendo necessária sua renovação, o que já foi devidamente providenciado com as recargas dos extintores para a validade é em 28/06/2021. O Superintendente consoante Relatório de Análise e Retorno da Empresa Crédito e Mercado, explanou sobre os aportes realizados pelo Instituto através do Comitê de Investimentos do Instituto, bem como explicou sobre o acumulado para o ano de 2018 até o mês de Junho de 2018 no importe de R\$ 1.021.200,09. Ressaltou aos membros dos Conselhos (Fiscal e Administrativo) que em virtude à greve dos caminhoneiros e a grande instabilidade do mercado nesses últimos 02 meses, não será mais possível o cumprimento de nossa Meta instituída pela Política de Investimento, sendo que o Instituto, no momento em reunião nesse mês de julho,

optou por proteger o capital rentabilizado do que arriscar. Passando agora para análise do pedido de aposentadoria da Sra. Ana Maria da Silva, ela com 60 anos de idade, e com 23 anos de contribuição para este Instituto, sendo que a servidora levou quase 8 anos de contribuição para o Regime Geral, ficando com 15 anos de contribuição para este Instituto, sendo assim o parecer foi pelo deferimento do pedido. Os conselheiros analisaram e homologaram o pedido de aposentadoria por idade á Sra. Ana Maria da Silva, com inicio para 01/08/2018, no valor mensal de R\$ 954,00. Na mais havendo para tratar encerrou –se a reunião e esta ATA ira assinada por todos presentes

Caíque Leite Pereira Ribeiro

Carlos Henrique da Silva

Janaina Martins Pereira

Cristina Sotero

Roberto Cesar. A. Leite

Darci Firmino

Débora Botelho Alvarez

Frederico Resende Mango

Antônio Carlos de Souza